



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Aprova o desenvolvimento do Projeto Ombo' éva: Green Smart Building e manifesta concordância com a contratação de Fundação de Apoio.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o [Estatuto](#) e o [Regimento Geral da UNILA](#), considerando a [Resolução nº 21/2019/Consun](#); a Instrução Normativa nº 03/2020/PRPPG; o deliberado e aprovado na 69ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no [processo nº 23422.001586/2022-79](#), resolve:

Art. 1º Aprovar o desenvolvimento do Projeto Ombo' éva: Green Smart Building e manifestar concordância com a contratação de Fundação de Apoio para viabilizar sua operacionalização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Resolução nº 8/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de Maio de 2022.*